



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 1.525/2010

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 004/2010 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

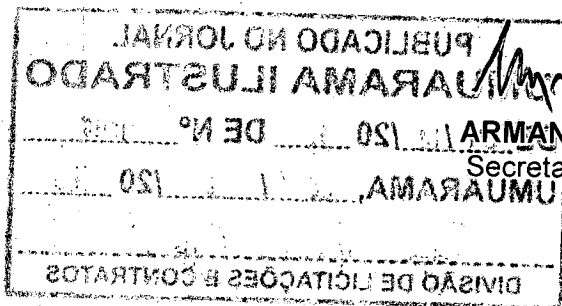
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº004/2010 - PMU, objetivando a concessão de direito real de uso, de 16 (dezesseis) espaços/box, existentes no barracão do antigo IBC – Instituto Brasileiro do Café, localizado na Av. José Germano Neto Júnior, nº 3052, neste município, para implantação de empresas do ramo de atividade de facção ou fabricação de peças e acessórios do vestuário, tendo sido concedido as empresas: **FACÇÃO JUPTER LTDA**, os box nºs 03, 04, 05, 06, 07 e 08; **ZAIT INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA - EPP**, os box nºs 11, 12 e 13; **CLEBER STRABELLI – ME**, o box nº 15; **MARIEL MODA INTIMA LTDA - ME**, o box nº 16.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de dezembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

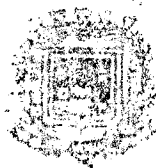
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA Nº 1.558/2010

Homologa e adjudica o julgamento proposto pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 004/2010 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada e adjudicada o julgamento proposto pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 004/2010 - PMU objetivando a concessão de direito real de uso, de 16 (dezesseis) espaços/box existentes no distrito do antigo IBC - Instituto Brasileiro de Café localizado na Av. José Germano Neto Junior nº 3052, neste município, para implantação de empresas do ramo de fabricação de peças e acessórios de vestuário, tendo sido concedido as empresas: PACÇÃO JUPITER LTDA, os box nºs 03, 04, 05, 06, 07 e 08, ZAIT INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - EPP, os box nºs 11, 12 e 13, CLEBER STRABELLI - ME, o box nº 15, MARIEL MODA INTIMA LTDA - ME, o box nº 16

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 03 de dezembro de 2010

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE Nº 945	DE 12/12/2010
UMUARAMA, 06/12/2010	
Divisão de Licitações e Contratos	